

IV CONAE/SP



REGIMENTO INTERNO

CONAE
2022

Conferência Nacional de Educação



OUTUBRO DE 2021



SUMÁRIO

TÍTULO VI	
DA DINÂMICA DA ETAPA ESTADUAL DA IV CONAE/SP	11

TÍTULO VII	
DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA	11

SEÇÃO I	
DAS PLENÁRIAS DE EIXO	12

SEÇÃO II	
DA PLENÁRIA FINAL	12

SEÇÃO III	
DAS MOÇÕES	13

TÍTULO VIII	
DO CREDENCIAMENTO	14

TÍTULO IX	
DOS RECURSOS FINANCEIROS	14

TÍTULO X	
PROGRAMAÇÃO DA IV CONAE/SP 2022	14

TÍTULO XI	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

ANEXO I	16
----------------	----

ANEXO II	19
-----------------	----

ANEXO III	21
------------------	----

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I	
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES	01

TÍTULO II	
DA REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL	03

TÍTULO III	
DOS OBJETIVOS	04

TÍTULO IV	
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	04

TÍTULO V	
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA IV CONAE/SP	08



**IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – IV CONAE 2022
ETAPA: CONAE/SP 2021-2022**

REGIMENTO INTERNO

**TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES**

ARTIGO 1º - A Conferência Nacional de Educação – CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

- I. Por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP e as entidades colaborativas, bem como o Ministério da Educação – MEC, buscam garantir espaços democráticos de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública,
- II. A IV CONAE, a ser realizada em Brasília nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, tem como tema central: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”**.

§1º. O Fórum Estadual de Educação do Estado de São Paulo – FEE/SP, no decurso da sessão plenária ordinária, datada aos trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por maioria dos votos, deliberou pela não participação na IV Conferência Nacional de Educação – CONAE, exarando nota pública na data de catorze de setembro do mesmo ano, intitulada: **“O FEESP E A CONAE 2022”**

§2º. Na constância do que revela o §1º, deste artigo, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, emitiu a **NOTA PÚBLICA UNCME/SP Nº. 07**, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no sentido de informar e asseverar sua participação na organização da IV CONAE no território paulista com a coparticipação de outras instituições.

ARTIGO 2º - São objetivos da IV CONAE:

- I. Avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação – PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. Avaliar a implementação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipal de Educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e
- III. Conclamar a Sociedade Brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.



ARTIGO 3º - O tema central da IV CONAE, conforme explicitado no seu **DOCUMENTO REFERÊNCIA**, está dividido em eixos e subeixos, assim organizados:

a. Eixo 1. “O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas”

Subeixos:

1. “Evolução das Políticas Educacionais de 2018-2022 – avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – ano de 2018 até o ano de 2022”;
2. “O Plano Nacional de Educação 2014-2024 – avaliação diagnóstica sobre as 10 diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas”;
3. “O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde”;
4. “O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade”;
5. “O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem e gestão do fluxo escolar”;
6. “O PNE 2024- 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC”;
7. “O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social”;
8. “O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia”;
9. “O PNE 2024-2034: desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”.

b. Eixo 2. “Uma escola para o futuro: Tecnologia e Conectividade à serviço da Educação”

Subeixos:

1. “O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso à inovação, tecnologias, oferta de Educação aberta e à distância”;
2. “O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à Internet e à dispositivos computacionais”

c. Eixo 3. “Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção”



Subeixos:

1. “O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação – SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da Educação”;
2. “O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação”;
3. “O PNE 2024-2034 e o financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social”.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL

ARTIGO 4º - A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, na coparticipação de outras entidades e, ainda, com o apoio do Fórum Nacional de Educação – FNE, em conformidade com a [Constituição Federal de 1988](#), com a [Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014](#) e com a [Lei Estadual nº. 16.279, de 08 de julho de 2016](#) realizará a Conferência Estadual de Educação – IV CONAE/SP 2021-2022.

§1º. A [Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE](#), deliberou que a IV CONAE/SP – Etapa Estadual acontecerá conforme as orientações do Fórum Nacional de Educação – FNE, a ser realizada em conformidade às orientações sanitárias em decorrência da pandemia de COVID-19, constando carga horária de até 16 horas.

- I. Na possibilidade da alteração do constante no § retro, a Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE deliberará sobre o assunto, pautando-se no princípio da transparência, publicidade e moralidade.

§2º. A IV CONAE/SP 2021-2022 – Etapa Estadual possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas apresentadas nas etapas regionais para serem encaminhadas para a Etapa Nacional, que subsidiará a avaliação do Plano Nacional de Educação – PNE e fundamentará a constituição do Sistema Nacional de Educação – SNE, em conjunto com os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, abrangendo, especialmente, a participação das entidades educacionais e da população em geral.

- I. Caso não haja etapa regional, serão aceitas propostas encaminhadas pelas Etapas Intermunicipais;
- II. Caso não haja Etapa Intermunicipal, serão aceitas propostas encaminhadas pelas Etapas Municipais.



TÍTULO III DOS OBJETIVOS

ARTIGO 5º - A Etapa Estadual da IV CONAE/SP tem por objetivos:

- I. Avaliar a implementação do Plano Estadual de Educação – PEE/SP, com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. Avaliar a implementação do PEE/SP e dos Planos Municipais de Educação – PME, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e
- III. Conclamar a Sociedade Brasileira para a elaboração e a aprovação do novo PNE 2024-2034.

TÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 6º - A Etapa Estadual da IV CONAE/SP será realizada conforme as orientações do Fórum Nacional de Educação – FNE, precedida por Conferências Municipais e, ou, Intermunicipais e, ainda, Regionais, sendo esta última de caráter deliberativo pelas Comissões Regionais a serem constituídas, conforme o Art. 7º, deste Regimento Interno.

§1º. Em função da pandemia de COVID-19, fica estabelecido que as Conferências Municipais e, ou, Intermunicipais e Regionais serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, na atenção das especificidades e orientações sanitárias locais.

§2º. Em relação à Etapa Estadual, estabelece-se o formato remoto para sua realização, resguardada a possibilidade de realizar o evento presencial, desde que existam condições sanitárias na data do evento – *cf.* Artigo 6º, deste Regimento Interno.

§3º. A Etapa Estadual realizar-se-á com carga horária de até 16 horas, distribuídas em dias e períodos distintos.

§4º. Poderão participar desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área de Educação, bem com os profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da Educação no território paulista e brasileiro, conforme critérios estabelecidos neste Regimento Interno da Etapa Estadual da CONAE 2022.

ARTIGO 7º - Em função da pandemia de COVID-19, a realização das Etapas Regionais será deliberada pelas comissões regionais a serem constituídas.

§1º. Serão constituídas 19 (dezenove) Comissões Regionais distribuídas geograficamente, conforme a organização dos [Núcleos CONAE da UNCMES/SP](#) – Anexos II e III;



§2º. As 19 (dezenove) Comissões Regionais serão constituídas, no mínimo, por 5 (cinco) representantes, podendo esse número ser superior nas regiões que congreguem número maior de municípios. As entidades que estão representadas nas Comissões Regionais são:

- a. Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo;
- b. Fóruns Municipais de Educação do Estado de São Paulo;
- c. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo;
- d. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- e. Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo;
- f. Diretorias Regionais de Ensino;
- g. Conselhos de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE/SP.
- h. Universidades Públicas e Privadas;
- i. Institutos Federais;
- j. Sociedade Civil Organizada, e
- k. Representantes de Professores, Familiares e Estudantes de escolas públicas e privadas;
- l. Representantes de Trabalhadores da Educação de escolas públicas e privadas.

§3º. As comissões regionais, entenda-se dos Núcleos CONAE da UNCME/SP, serão responsáveis pela sistematização de documentos produzidos nas Conferências Municipais e, ou, Intermunicipais, na área geográfica de sua abrangência e envio de versão finalizada – por núcleo, conforme as orientações da Comissão Organizadora Estadual – COE da IV CONAE/SP.

§4º. Caberá às comissões regionais deliberar quanto à realização, ou não, das Conferências Regionais.

§5º. Ao optar pela não realização da Conferência Regional da IV CONAE/SP, a comissão regional deverá realizar a sistematização das propostas resultantes das Conferências Municipais, ou, Intermunicipais.

§6º. Compete à comissão regional realizar a eleição dos delegados que representarão as regiões na Conferência Estadual, conforme Quadro nº. 01, do Art. 14, assim como encaminhar o resultado à Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP.

- I. A comissão regional do núcleo em que não tenha sido realizada a etapa regional será composta por representantes dos municípios que realizaram a etapa municipal.

§7º Considerando a celeridade dos processos que envolvem a organização das Conferências Municipais e, ou, Intermunicipais, bem como as Regionais, poderão as comissões regionais informar à Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE, quanto à transição de um Município para outro Núcleo IV CONAE/SP que não



aquele de origem, determinada inicialmente na divisão dos referidos núcleos pela Diretoria de Acompanhamento de Polos da UNCME/SP.

- I. A transição que consta do § retro deverá passar pelo crivo da Diretoria de Acompanhamento de Polos da UNCME/SP ou, ainda, pela Coordenação Estadual da UNCME/SP, para análise e manifestação.

ARTIGO. 8º - A Conferência Estadual de Educação é presidida pela Coordenação Estadual da UNCME/SP ou por outro membro da Diretoria Executiva da UNCME/SP, por ela designado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá a Coordenação Estadual da UNCME/SP, ainda, designar outra pessoa que venha a compor a Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE.

ARTIGO 9º - A UNCME/SP deverá organizar a IV Conferência Estadual de Educação de São Paulo – IV CONAE/SP desenvolvendo suas atividades, conforme o disposto no Art. 9º, do [Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022](#), bem como neste regimento, observando-se o seguinte:

- I. Atender aos aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros que sejam relevantes para a realização da Etapa Estadual da IV CONAE, e
- II. Realizar a Etapa Estadual da IV CONAE.

ARTIGO 10 – A IV CONAE 2022 está organizada por meio de comissões e grupos de trabalho da seguinte forma:

- I. Comissão Organizadora Estadual – COE;
- II. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS;
- III. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, e
- IV. Grupo de Trabalho das Tecnologias da Informação e Comunicação – GTTIC.

§1º. A Comissão Organizadora Estadual – COE será responsável por:

- a. sistematizar as orientações sobre as etapas da IV CONAE/SP 2021-2022, sendo elas, as Conferências, Municipais e, ou, Intermunicipais, Regionais e Estadual;
- b. deliberar sobre a metodologia de todas as etapas da conferência;
- c. deliberar sobre a metodologia de sistematização do Documento Base, a partir do Documento Referência, para orientar municípios e comissões regionais, e
- d. estabelecer normas para criação e organização das Comissões Municipais e, ou, Intermunicipais e Regionais para a realização das etapas da conferência e da sistematização das propostas ao Documento Referência.

§2º. A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD é responsável por:

- a. planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;



- b. orientar a instalação das comissões das Etapas Municipais e, ou, Intermunicipais e Regionais;
- c. propor e providenciar formas de suporte técnico, acompanhar a realização das Etapas Municipais e, ou, Intermunicipais e Regionais;
- d. garantir o acesso aos documentos orientadores sobre metodologia das diferentes etapas da conferência, podendo se valer das tecnologias digitais, no sentido da utilização de sites e das mídias sociais;
- e. encaminhar ao Fórum Nacional de Educação – FNE, por meio eletrônico, calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro, e
- f. realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Estadual da IV CONAE/SP 2021-2022, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.

§3º. A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS é responsável por:

- a. propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b. elaborar o Regimento Interno para a conferência e os Boletins Informativos;
- c. sistematizar as emendas aprovadas nas Plenárias Regionais e na Plenária Final da Conferência Estadual, e
- d. elaborar relatório final da IV CONAE/SP que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação – FNE, por meio eletrônico, de acordo com as orientações que serão deliberadas pelo mesmo.

§4º. O Grupo de Trabalho das Tecnologias da Informação e Comunicação – GTTIC é responsável por:

- a. propor soluções tecnológicas para a realização de cada etapa das conferências, tais como: inscrições de delegados, sistema de votação, trabalho à distância em mais de uma sala, conforme eixos e subeixos, registro das propostas ao Documento Referência, integração de dados entre uma etapa e outras;
- b. garantir a segurança dos dados e informações coletadas, segundo a lei vigente,
- c. providenciar meios tecnológicos para a eleição dos delegados e delegadas e plataforma de inscrição, e
- d. oferecer acessibilidade aos participantes promovendo a inclusão de todos na IV CONAE/SP 2021-2022.

§5º. Poderão ser criados outros grupos de trabalho por deliberação da Comissão Organizadora Regional, sendo todos os grupos de trabalho vinculados às comissões.



ARTIGO 11 – Com o objetivo de assegurar a existência de um relatório final que possa contribuir para a formulação das ações subsequentes será designado, pela UNICME/SP, um grupo de trabalho responsável pela sistematização e elaboração do Documento Final da Etapa Estadual da IV CONAE/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO: O grupo de trabalho de que trata o *caput* do presente artigo será presidido pelo coordenador da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS.

TÍTULO V DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA IV CONAE/SP

ARTIGO 12 - A Etapa Estadual da IV CONAE/SP contará com a participação representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos sistemas de ensino, das entidades de trabalhadores e trabalhadoras da Educação, de empresários e empresárias, de órgãos públicos, de entidades e organizações de pais, mães e responsáveis e de estudantes, da sociedade civil, dos movimentos de afirmação da diversidade e dos conselhos e fóruns de educação, conforme quadros constantes neste Regimento Interno.

ARTIGO 13 - Os participantes e as participantes da Etapa Estadual da IV CONAE/SP estão distribuídos e distribuídas em cinco categorias:

- I. Delegados e delegadas eleitos e eleitas na Conferência Municipal de São Paulo nas Conferências Regionais e, ou, nas Comissões referidas no inciso I, do § 6º do Art. 7º deste regimento, por segmentos e setores sociais, com voto nas plenárias deliberativas da Conferência, com direito à voz e voto nas plenárias;
- II. Delegados e delegadas nato/as com direito à voz e voto nas plenárias;
- III. Delegados e delegadas representantes dos órgãos de controle, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- IV. Observadores e observadoras, sem direito à voz e a voto em quaisquer das atividades deliberativas da Etapa Estadual, sendo a Conferência de forma presencial ou sistema remoto, e
- V. Convidados e convidadas pela Comissão Organizadora Estadual – COE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Delegados e delegadas nato/as e representantes dos órgãos de controle deverão ter participado, de pelo menos, uma das etapas anteriores da IV CONAE/SP.



ARTIGO 14 – São delegados e delegadas eleitos e eleitas respeitando a distribuição constante no Quadro nº. 01 – Anexo I, observando, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- I. A quantidade de delegados e delegadas a serem indicados para a Etapa Estadual será discriminada no Quadro nº 01 – Anexo I;
- II. Ter sido inscrito no segmento ou setor correspondente a que foi eleito ou eleita, e
- III. Ter participado das Etapa Municipal e, ou, Intermunicipal e Regional.

ARTIGO 15 – São considerados delegados e delegadas natos à Etapa Estadual da IV CONAE/SP, a Coordenação Estadual e a Diretoria de Acompanhamento de Polos da UNCME/SP, bem os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE, conforme Quadro nº. 0.2

QUADRO Nº. 02		
Nº	REPRESENTATIVIDADES	VAGAS
01	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de São Paulo	04
02	Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE – COE	10
03	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo	02
04	Secretaria de Educação do Estado de São Paulo	02
05	Movimento Sindical e Centrais Sindicais	02
06	Conselhos de Representantes dos Conselhos de Escola	02
07	Movimentos de Afirmação da Diversidade	02
08	Comunidade Científica	02
09	Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual	02
10	Gestores da Educação Estadual	02
TOTAL		30

ARTIGO 16 – São delegados e delegadas natos representantes dos órgãos colegiados, por indicação Estadual, à Etapa Nacional da IV CONAE os representantes enumerados nos Quadros nº. 03 e nº. 04, totalizando 38 (trinta e oito) representantes.

- I. Conforme o Regimento Interno da Etapa Nacional, os delegados eleitos por Estado deverão ser na seguinte proporcionalidade:
 - a. 50% de representantes da Educação Básica;
 - b. 30% de representantes da Educação Superior, e
 - c. 20% de representantes da Educação Profissional e Tecnológica.



QUADRO Nº. 03		
Nº	COLEGIADO ESTADUAL – REPRESENTANTES DO ESTADO	Nº
	ÓRGÃO COLEGIADO	
01	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	02
02	Ministério Público Estadual	02
03	Tribunal de Contas	01
04	Comissão Organizadora	01
05	UNCME/SP	01
06	Comissão de Educação da Assembleia	01
07	Sindicato Patronal	01
08	Pais de Educandos	02
09	Educandos	01
10	UNDIME/SP	01
11	Instituições de Ensino da iniciativa privada do Estado de São Paulo	02
TOTAL		15

Nº	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE MOVIMENTOS DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE	Nº
	ÓRGÃO COLEGIADO	
01	Trabalhadores da Educação	03
02	Movimento LGBTQIA+	02
03	Educação de Jovens e Adultos	02
04	Pessoas com Deficiência	02
05	Idoso	02
06	Comunidade Quilombola	02
07	Comunidade Negra	02
08	Comunidade Indígena	02
09	Trabalhadores do Campo	02
10	Ciganos e Povos Itinerantes	02
11	Mulheres	02
12	Juventude	02
TOTAL		23

ARTIGO 17 – Quando houver vagas remanescentes serão redistribuídas conforme § Único, do Art. 13, desse Regimento Interno, pela Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP e referendados pela plenária, respeitada a proporcionalidade das representações na respectiva conferência.

ARTIGO 18 – Serão observadores os inscritos e inscritas à Etapa Estadual da IV CONAE/SP, a critério da Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE:

- personalidades nacionais;
- representantes de organizações não-governamentais, e
- interessados e interessadas em acompanhar o desenvolvimento da conferência.

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



PARÁGRAFO ÚNICO: Os expositores e expositoras e as coordenações das Mesas de Eixo serão credenciados e credenciadas como convidados e convidadas da Etapa Estadual da IV CONAE/SP, caso não sejam delegados.

ARTIGO 19 – Os delegados e as delegadas eleito/as para a Etapa Estadual serão inscritos e inscritas pela Comissão Organizadora Regional.

§1º. A Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE será responsável pelo processo de homologação dos inscritos e inscritas.

§2º. Os participantes e as participantes com alguma deficiência indicarão na ficha de inscrição o recurso de acessibilidade necessário para sua plena participação em todas as etapas da conferência.

TÍTULO VI DA DINÂMICA DA ETAPA ESTADUAL DA IV CONAE/SP

ARTIGO 20 - A Etapa Estadual da IV CONAE/SP será estruturada, conforme o documento “**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA CONAE 2022**”, do Fórum Nacional de Educação – FNE e terá a seguinte dinâmica:

- I. Credenciamento;
- II. Apresentação cultural;
- III. Solenidade e mesa de abertura;
- IV. Apresentação de destaques do Regimento Interno;
- V. Plenárias de eixo;
- VI. Plenária por segmento para eleição de delegados para a Etapa Nacional, e
- VII. Plenária final.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta organização poderá ser readequada no âmbito das Etapas Municipais e, ou, Intermunicipais e Regionais, quando necessário.

ARTIGO 21 – Os debates na Etapa Estadual da IV CONAE/SP deverão se orientar por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da Educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os partícipes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

TÍTULO VII DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA

ARTIGO 22 – Poderão ocorrer três tipos de emendas:

- I. Aditivas;



- II. Supressivas, e
- III. Substitutivas.

ARTIGO 23 – As discussões realizadas nas atividades da Etapa Estadual da IV CONAE/SP se orientarão pelo conteúdo do Documento Referência encaminhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE.

SEÇÃO I DAS PLENÁRIAS DE EIXO

ARTIGO 24 – A coordenação das plenárias de eixo será exercida por membros da Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE e, ou, por profissionais da área educacional recomendados ou convidados por ela.

ARTIGO 25 – As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:

- I. Apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos;
- II. Leitura do respectivo Eixo Temático e Subeixos, com destaques orais e/ou encaminhados por escrito à mesa coordenadora dos trabalhos;
- III. Discussão dos destaques e votação, e
- IV. Encaminhamentos das deliberações para a plenária final.

ARTIGO 26 – As intervenções nas plenárias de Eixos deverão acontecer num intervalo de tempo de até 03 (três) minutos para cada participante.

§1º. Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não.

§2º. Havendo necessidade cabe à coordenação das plenárias submeter aos delegados e delegadas à possibilidade de novas intervenções.

ARTIGO 27 – A discussão e as deliberações terão os seguintes critérios:

- I. As emendas que obtiveram mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos presentes nas plenárias de eixo serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Estadual, sem necessidade de serem encaminhadas às plenária final;
- II. As emendas que obtiverem entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de votos dos presentes nas plenárias de eixo serão encaminhadas para apreciação na plenária final;
- III. As emendas destacadas e discutidas nas plenárias de eixo que não obtiverem 30% (trinta por cento) de votos dos presentes serão consideradas rejeitadas.

SEÇÃO II DA PLENÁRIA FINAL



ARTIGO 28 – Na plenária final as propostas que obtiveram aprovação entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) nas plenárias de eixo serão votadas e serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos presentes.

§1º. Constarão do Relatório Final da Etapa Estadual da IV CONAE/SP as propostas aprovadas na plenária final e as que foram previamente aprovadas nas plenárias de eixo com aprovação superior a 50% (cinquenta por cento).

§2º. As emendas que não foram aprovadas na plenária final da Etapa Estadual da IV CONAE/SP constarão nos anais da Conferência.

ARTIGO 29 – As intervenções nas plenárias da Etapa Estadual da IV CONAE/SP deverão acontecer num intervalo de tempo de 03 (três) minutos para cada participante.

§1º. Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não.

§2º. Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter aos delegados e delegadas a possibilidade de novas intervenções.

§3º. As declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação para posterior registro nos anais da Etapa Estadual da IV CONAE/SP.

ARTIGO 30 – As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos que, se necessário, consultará a plenária.

SEÇÃO III DAS MOÇÕES

ARTIGO 31 – Os delegados e delegadas só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos da IV CONAE/SP.

§1º. Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 20% (vinte por cento) ou mais dos delegados e delegadas credenciados na Etapa Estadual da IV CONAE/SP, ou que forem apresentadas por 10 (dez) ou mais entidades de abrangência estadual representadas na Conferência.

§2º. As moções serão recebidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS em data e horário definido pela própria comissão.

§3º. As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Etapa Estadual da IV CONAE/SP.

§4º. As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS, segundo os critérios acima enunciados.

§5º. As moções admitidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final.



TÍTULO VIII DO CREDENCIAMENTO

ARTIGO 32 – O credenciamento de delegados e delegadas titulares à Etapa Estadual da IV CONAE/SP ocorrerá por meio de sistema de credenciamento *online* ou junto à estrutura instalada no local do evento, caso seja presencial, conforme horário da programação oficial.

TÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 33 – A IV CONAE 2021-2022 e suas etapas buscará as orientações advindas do Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP, às quais serão discutidas e deliberadas pela sua comissão organizadora.

TÍTULO X PROGRAMAÇÃO DA IV CONAE/SP 2022

ARTIGO 34 – A programação da Conferência Estadual seguirá as orientações definidas pela Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE, constando de:

- I. Credenciamento;
- II. Cerimônia de Abertura;
- III. Mesa de Abertura;
- IV. Apresentação de destaques do Regimento;
- V. Mesas e Plenárias de Eixo;
- VI. Eleição dos Delegados e Delegadas por Segmento;
- VII. Plenária Final;
- VIII. Homologação dos Delegados e Delegadas eleitos, e
- IX. Encerramento.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35 – A Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP – COE promoverá articulação com as redes de ensino, públicas e privadas, para a liberação do profissional, estudantes e delegados eleitos e natos, para participarem da Conferência Estadual de Educação.



ARTIGO 36 – As etapas Municipais, Intermunicipais e Regionais, mediante o [Ofício nº. 365/2021/FNE/SEA/SE-MEC](#), de 17 de dezembro de 2021, ficam prorrogadas até a data de 31 de março de 2022 e, ainda, a etapa Estadual, para o dia 30 de junho de 2022 – cf. [Ofício Circular nº. 16/2021/FNE/SEA/SE-MEC](#).

PARÁGRAFO ÚNICO: Que mediante as circunstâncias e, ainda, em conformidade à reunião com o Fórum Nacional de Educação – FNE, datada aos 18 de janeiro de 2022, poderá ser solicitada nova dilação de prazo, sendo até a data limite de 15 de abril de 2022.

ARTIGO 37 – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da IV CONAE/SP, designada pela UNCME/SP.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2022.

**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
SECCIONAL SÃO PAULO
UNCME/SP**

**COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA IV CONAE/SP
COE – IV CONAE/SP**



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

ANEXO I

MAPAS ADMINISTRATIVOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO | DRE-SEDUC/SP

QUADRO Nº. 01											
NÚCLEOS CONAE/SP						COLEGIADO DA EDUCAÇÃO*				DIVERSIDADE**	TOTAL GERAL
DRE SEDUC/SP	Nº DE MUN. DO NÚCLEO	POPULAÇÃO ESTIMADA POR DRE SEDUC/SP	POPULAÇÃO TOTAL DO NÚCLEO	%	EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	TOTAL	TOTAL DE VAGAS		
01	Adamantina Andradina Araçatuba Birigui Lins Penápolis	66	277.213 184.043 274.385 184.858 179.025 162.597	1.262.121	2,72%	9	5	3	17	7	25
02	Americana Capivari Limeira Piracicaba Sumaré	28	501.364 446.347 758.724 482.496 641.953	2.830.884	6,11%	19	12	8	38	26	55
03	Araraquara Bauru Jaú São Carlos	48	423.924 600.743 429.159 371.783	1.825.609	3,94%	12	7	5	25	11	35
04	Apiáí Miracatu Registro	22	77.881 110.168 171.083	359.132	0,78%	2	1	1	5	2	7

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

05	Assis Marília Ourinhos Tupã	52	155.614 365.461 246.999 183.992	952.066	2,05%	6	4	3	13	6	18
06	Avaré Itapeva Itararé Piraju	29	185.408 185.005 100.873 56.588	286.281	1,14%	4	2	1	7	3	10
07	Barretos Franca São Joaquim da Barra	29	285.506 434.061 294.596	1.014.163	2,19%	7	4	3	14	6	20
08	Botucatu Itu Itapetininga Sorocaba São Roque Votorantim	48	345.492 601.195 412.679 695.328 245.422 320.467	2.620.583	5,66%	18	11	7	36	15	51
09	Bragança Paulista Jacareí Guaratinguetá Pindamonhangaba São José dos Campos Taubaté	52	354.005 442.852 491.346 290.576 742.049 467.728	2.788.556	6,02%	19	11	8	38	16	54
10	Campinas Jundiaí Mogi Mirim Pirassununga São João da Boa Vista	48	1.497.843 908.375 607.674 448.632 472.736	3.935.260	8,49%	27	16	11	54	23	76
11	Caraguatatuba Santos São Vicente	13	345.844 967.643 939.908	2.253.395	4,86%	15	9	6	31	13	44
12	Catanduva José Bonifácio São José do Rio Preto Taquaritinga	58	289.762 309.539 625.045 239.270	1.463.616	3,16%	10	6	4	20	9	28
13	Jaboticabal Ribeirão Preto	32	311.187 1.019.021	1.668.677	3,60%	11	7	5	23	10	32

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	Sertãozinho		338.469								
14	Jales Fernandópolis Votuporanga	58	144.165 129.931 204.609	478.705	1,03%	3	2	1	7	3	9
15	Mirante do Paranapanema Presidente Prudente Santo Anastácio	28	86.757 369.290 139.240	595.287	1,28%	4	2	2	8	3	12
16	Caieiras Carapicuíba Itapeçerica da Serra Itapevi Osasco Taboão da Serra	19	624.533 633.257 294.947 813.095 701.428 576.792	3.644.052	7,86%	25	15	10	50	21	71
17	Guarulhos Suzano Itaquaquecetuba Mogi das Cruzes	08	1.404.694 502.058 498.303 488.851	2.893.906	6,25%	20	12	8	39	17	56
18	Diadema Mauá Santo André São Bernardo do Campo	06	429.550 658.972 723.889 1.012.637	2.825.048	6,10%	19	12	8	38	18	55
19	São Paulo	01	12.396.372	12.396.372	26,75%	84	51	34	169	72	241
TOTAIS:		645									

TOTAL DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS PARA IV CONAE/SP

Sendo 70% (setenta por cento) para segmentos educacionais e 30% (trinta por cento) para setores sociais.

A distribuição das vagas corresponde aos 19 (dezenove) núcleos, respeitando o número de municípios que o mesmo é constituído.

*** DELEGADOS COLEGIADO EDUCAÇÃO (Segmentos Educacionais)** – 50% (cinquenta por cento) Educação Básica + 30% (trinta por cento) Educação Superior + 20% (vinte por cento) Educação Profissional e Tecnológica.

****DELEGADOS DA DIVERSIDADE (Setores Sociais)** – delegados e delegadas distribuídos por núcleo, respeitando os grupos de maior representatividade dos setores sociais presentes na região: LGBT, EJA, pessoa com deficiência/público da Educação Especial, idoso, quilombolas, indígenas, negros, campo, ciganos/povos itinerantes, mulheres, juventude.

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>

ANEXO II

MAPAS ADMINISTRATIVOS DAS DIRETORIAS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Núcleo CONAE nº 01



Núcleo CONAE nº 02



Núcleo CONAE nº 03



Núcleo CONAE nº 04



Núcleo CONAE nº 05



Núcleo CONAE nº 06



Núcleo CONAE nº 07



Núcleo CONAE nº 08



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP



Núcleo CONAE nº 09



Núcleo CONAE nº 10



Núcleo CONAE nº 11



Núcleo CONAE nº 12



Núcleo CONAE nº 13



Núcleo CONAE nº 14



Núcleo CONAE nº 15



Núcleo CONAE nº 16



Núcleo CONAE nº 17



Núcleo CONAE nº 18



Núcleo CONAE nº 19

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



ANEXO III

NÚCLEOS CONAE DA UNCME/SP

1. Núcleo CONAE/SP nº 01

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Adamantina	1. Adamantina	35.153
	2. Dracena	47.287
	3. Flora Rica	1.397
	4. Flórida Paulista	14.936
	5. Inúbia Paulista	4.045
	6. Irapuru	8.356
	7. Junqueirópolis	20.978
	8. Lucélia	22.022
	9. Mariápolis	4.098
	10. Monte Castelo	4.166
	11. Nova Guataporanga	2.333
	12. Osvaldo Cruz	33.118
	13. Ouro Verde	8.676
	14. Pacaembu	14.326
	15. Panaroma	15.944
	16. Paulicéia	7.540
	17. Pracinha	4.327
	18. Sagres	2.427
	19. Salmourão	5.372
	20. Santa Mercedes	2.947
	21. São João do Pau D'Alho	2.095
	22. Tupi Paulista	15.670
	TOTAL:	277.213
Andradina	1. Andradina	57.245
	2. Castilho	2.152



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Guaraçaf 4. Ilha Solteira 5. Itapura 6. Lavínia 7. Mirandópolis 8. Muritinga do Sul 9. Nova Independência 10. Pereira Barreto 11. Sud Menucci 	<p>8.258</p> <p>26.886</p> <p>4.994</p> <p>12.581</p> <p>29.844</p> <p>4.525</p> <p>4.135</p> <p>25.685</p> <p>7.738</p>
TOTAL:		184.043
Araçatuba	<ol style="list-style-type: none"> 1. Araçatuba 2. Bento de Abreu 3. Guararapes 4. Rubiácea 5. Santo Antônio do Aracanguá 6. Valparaíso 	<p>199.210</p> <p>3.028</p> <p>33.257</p> <p>3.195</p> <p>8.541</p> <p>27.154</p>
TOTAL:		274.385
Birigui	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bilac 2. Birigui 3. Brejo Alegre 4. Buritama 5. Coroados 6. Gabriel Monteiro 7. Glicério 8. Lourdes 9. Piacatú 10. Turiúba 	<p>8.197</p> <p>126.094</p> <p>2.911</p> <p>17.414</p> <p>6.197</p> <p>2.776</p> <p>4.841</p> <p>2.311</p> <p>6.093</p> <p>2.024</p>
TOTAL:		184.858
Lins	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cafelândia 2. Getulina 3. Guaiçara 4. Guaimbê 5. Guarantã 6. Lins 	<p>17.917</p> <p>11.485</p> <p>12.416</p> <p>5.806</p> <p>6.685</p> <p>78.978</p>

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	7. Pongaí	3.385
	8. Promissão	41.211
	9. Sabino	5.638
	10. Uru	1.142
	TOTAL:	179.025
Penápolis	1. Alto Alegre	64.098
	2. Avanhandava	1.406
	3. Barbosa	7.532
	4. Braúna	5.795
	5. Clementina	8.894
	6. Luiziânia	5.918
	7. Penápolis	64.098
	8. Santópolis do Aguapeí	4.856
	TOTAL:	162.597
	TOTAL DO NÚCLEO:	1.262.121

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

2. Núcleo CONAE/SP nº 02

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Americana	1. Americana	244.370
	2. Nova Odessa	61.716
	3. Santa Bárbara D'Oeste	195.278
	TOTAL:	501.364
Capivari	1. Capivari	56.973
	2. Elias Fausto	18.095
	3. Indaiatuba	260.690
	4. Mombuca	3.523
	5. Monte Mor	61.707
	6. Rafard	9.126
	7. Rio das Pedras	36.233
TOTAL:	446.347	
Limeira	1. Artur Nogueira	56.247
	2. Cordeirópolis	25.116
	3. Cosmópolis	74.662
	4. Engenheiro Coelho	21.712
	5. Ipeúna	7.824
	6. Iracemápolis	310.783
	7. Limeira	24.982
	8. Rio Claro	209.548
	9. Santa Gertrudes	27.850
TOTAL:	758.724	
Piracicaba	1. Águas de São Pedro	3.588
	2. Charqueada	17.539
	3. Piracicaba	410.275
	4. Saltinho	8.498
	5. Santa Maria da Serra	6.298
	6. São Pedro	36.298
TOTAL:	482.496	
Sumaré	1. Hortolândia	237.570

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	2. Paulínia	114.508
	3. Sumaré	289.875
	TOTAL:	641.953
	TOTAL DO NÚCLEO:	2.830.884

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

3. Núcleo CONAE/SP nº 03

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Araraquara	1. Américo Brasiliense	41.545
	2. Araraquara	240.542
	3. Boa Esperança do Sul	15.111
	4. Gavião Peixoto	4.842
	5. Matão	84.069
	6. Motuca	4.831
	7. Nova Europa	11.519
	8. Rincão	10.824
	9. Santa Lúcia	8.889
	10. Trabiju	1.752
TOTAL:		423.924
Bauru	1. Agudos	37.582
	2. Arealva	8.665
	3. Avaí	5.467
	4. Balbinos	6.127
	5. Bauru	381.706
	6. Cabrália Paulista	4.222
	7. Iacanga	12.002
	8. Duartina	12.421
	9. Lençóis Paulista	69.533
	10. Lucianópolis	2.412
	11. Paulistânia	1.835
	12. Pirajuí	25.939
	13. Piratininga	13.890
	14. Presidente Alves	4.067
	15. Reginópolis	10.047
	16. Ubirajara	4.828
TOTAL:		600.743
Jaú	1. Bariri	35.844
	2. Barra Bonita	36.125

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	3. Bocaina	12.571
	4. Boracéia	4.913
	5. Borebi	2.713
	6. Brotas	24.862
	7. Dois Córregos	27.704
	8. Igaracú do Tietê	24.821
	9. Itajú	3.937
	10. Itapuí	14.297
	11. Jaú	153.463
	12. Macatuba	17.263
	13. Mineiros do Tietê	13.023
	14. Pederneiras	47.523
	15. Torrinha	10.100
	TOTAL:	429.159
São Carlos	1. Corumbataí	4.072
	2. Descalvado	34.097
	3. Dourado	8.883
	4. Ibaté	35.830
	5. Itirapina	18.610
	6. Ribeirão Bonito	13.376
	7. São Carlos	256.915
	TOTAL:	371.783
	TOTAL DO NÚCLEO:	1.825.609



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

4. Núcleo CONAE/SP nº 04

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Apiaí	1. Apiaí	24.081
	2. Barra do Chapéu	5.794
	3. Guapiara	16.896
	4. Iporonga	4.180
	5. Itaoca	3.332
	6. Itapirapuã Paulista	4.294
	7. Ribeira	3.320
	8. Ribeirão Branco	15.984
	TOTAL:	77.881
Miracatu	1. Iguapé	31.117
	2. Ilha Comprida	11.552
	3. Itariri	17.754
	4. Juquiá	18.627
	5. Miracatu	19.511
	6. Pedro de Toledo	11.607
	TOTAL:	110.168
Registro	1. Barra do Turvo	7.606
	2. Cajati	28.441
	3. Cananéia	12.542
	4. Eldorado	15.592
	5. Jacupiranga	17.911
	6. Pariquera-Açu	19.797
	7. Registro	56.463
	8. Sete Barras	12.731
TOTAL:	171.083	
TOTAL DO NÚCLEO:	359.132	

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

5. Núcleo CONAE/SP nº 05

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Assis	1. Assis	105.768
	2. Borá	839
	3. Cândido Mota	31.410
	4. Cruzália	2.021
	5. Florínea	2.631
	6. Iepê	8.228
	7. Lutécia	2.623
	8. Maracaí	14.069
	9. Nantes	3.215
	10. Palmital	22.322
	11. Paraguaçu Paulista	46.180
	12. Pedrinhas Paulista	3.109
	13. Platina	3.606
	14. Tarumã	15.361
TOTAL:		155.614
Marília	1. Álvaro de Carvalho	5.320
	2. Alvinlândia	3.251
	3. Echaporã	6.026
	4. Fernão	1.739
	5. Gália	6.419
	6. Garça	44.429
	7. Júlio Mesquita	4.824
	8. Lupércio	4.608
	9. Marília	242.249
	10. Ocaçu	4.294
	11. Oriente	6.569
	12. Oscar Bressane	2.603
	13. Pompeia	22.326
	14. Vera Cruz	10.804
TOTAL:		365.461

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

Ourinhos	1. Bernardino de Campos	11.168
	2. Campos Novos Paulista	5.028
	3. Canitar	5.365
	4. Chavantes	12.418
	5. Espírito Santo do Turvo	4.926
	6. Ibirarema	7.926
	7. Ipaussu	15.165
	8. Ourinhos	115.139
	9. Ribeirão do Sul	4.537
	10. Salto Grande	9.396
	11. Santa Cruz do Rio Pardo	48.207
	12. São Pedro do Turvo	7.724
TOTAL:		246.999
Tupã	1. Arco-Íris	1.755
	2. Bastos	20.952
	3. Herculândia	9.649
	4. Iacri	6.269
	5. João Ramalho	4.577
	6. Parapuã	10.934
	7. Quatá	14.309
	8. Queiroz	3.513
	9. Quintana	6.736
	10. Rancharia	29.743
	11. Rinópolis	9.940
	12. Tupã	65.615
TOTAL:		183.992
TOTAL DO NÚCLEO:		952.066

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

6. Núcleo CONAE/SP nº 06

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Avaré	1. Águas de Santa Bárbara	6.142
	2. Arandu	6.373
	3. Avaré	91.792
	4. Cerqueira César	20.391
	5. Iaras	9.786
	6. Itaí	27.632
	7. Taquarituba	23.292
	TOTAL:	185.408
Itapeva	1. Buri	20.050
	2. Capão Bonito	47.098
	3. Itapeva	94.241
	4. Nova Campina	9.962
	5. Ribeirão Grande	7.686
	6. Taquarivaí	5.968
	TOTAL:	185.005
Itararé	1. Barão de Antonina	3.525
	2. Bom Sucesso de Itararé	4.013
	3. Coronel Macedo	4.591
	4. Itaberá	17.405
	5. Itaporanga	15.197
	6. Itararé	50.778
	7. Riversul	5.364
	TOTAL:	100.873
Piraju	1. Fartura	16.102
	2. Manduri	9.972
	3. Óleo	2.447
	4. Piraju	2.930
	5. Sarutaiá	3.623
	6. Taguaí	14.415
	7. Tejupá	4.452

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	8. Timburi	2.647
	TOTAL:	56.588
	TOTAL DO NÚCLEO:	527.874

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

7. Núcleo CONAE/SP nº 07

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Barretos	1. Altair	4.211
	2. Barretos	123.546
	3. Colina	18.601
	4. Colômbia	6.223
	5. Guaira	41.283
	6. Guaraci	11.382
	7. Jaborandi	6.963
	8. Olímpia	55.477
	9. Severínia	17.820
TOTAL:		285.506
Franca	1. Cristais Paulista	8.803
	2. Franca	358.539
	3. Itirapuã	6.587
	4. Jariquera	3.143
	5. Patrocínio Paulista	14.941
	6. Pedregulho	16.876
	7. Restinga	7.762
	8. Ribeirão Corrente	4.768
	9. Rifaina	3.651
	10. São José da Bela Vista	8.991
TOTAL:		434.061
São Joaquim da Barra	1. Aramina	5.689
	2. Buritizal	4.547
	3. Guará	21.394
	4. Igarapava	30.791
	5. Ipuã	16.794
	6. Ituverava	42.259
	7. Miguelópolis	22.480
	8. Morro Agudo	33.598
	9. Nuporanga	7.522

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	10. Orlândia	44.682
	11. Sales de Oliveira	12.103
	12. São Joaquim da Barra	52.737
	TOTAL:	294.596
	TOTAL DO NÚCLEO:	1.014.163

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

8. Núcleo CONAE/SP nº 08

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Botucatu	1. Anhembi	6.911
	2. Areiópolis	11.186
	3. Bofete	12.107
	4. Botucatu	149.718
	5. Cesário Lange	18.595
	6. Conchas	18.138
	7. Itatinga	21.139
	8. Laranjal Paulista	29.047
	9. Pardinho	6.579
	10. Pereiras	8.875
	11. Porangaba	10.205
	12. Pratânia	5.371
	13. Quadra	3.902
	14. São Manuel	41.287
	15. Torre de Pedra	2.432
TOTAL:		345.492
Itu	1. Boituva	63.310
	2. Cabreúva	51.130
	3. Cerquilha	50.631
	4. Iperó	38.771
	5. Itu	177.150
	6. Jumirim	3.467
	7. Porto Feliz	53.698
	8. Salto	120.779
	9. Tietê	42.259
TOTAL:		601.195
Itapetininga	1. Alambari	6.231
	2. Angatuba	25.724
	3. Campina do Monte Alegre	6.088
	4. Guareí	19.244

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	5. Itapetininga	167.106
	6. Paranapanema	20.588
	7. São Miguel Arcanjo	33.071
	8. Sarapuí	10.493
	9. Tatuí	124.134
	TOTAL:	412.679
São Roque	1. Alumínio	18.903
	2. Araçariguama	23.343
	3. Ibiúna	8.062
	4. Mairinque	47.723
	5. São Roque	93.076
	6. Vargem Grande Paulista	54.315
	TOTAL:	245.422
Sorocaba	1. Sorocaba	695.328
	TOTAL:	695.328
Votorantim	1. Araçoiaba da Serra	35.389
	2. Capela do Alto	21.257
	3. Piedade	55.731
	4. Pilar do Sul	29.612
	5. Salto de Pirapora	46.285
	6. Tapiraí	7.725
	7. Votorantim	124.468
	TOTAL:	320.467
	TOTAL DO NÚCLEO:	2.620.583

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

9. Núcleo CONAE/SP nº 09

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Bragança Paulista	1. Atibaia	145.378
	2. Bom Jesus dos Perdões	26.506
	3. Bragança Paulista	172.346
	4. Joanópolis	13.453
	5. Morungaba	13.936
	6. Nazaré Paulista	18.866
	7. Pedra Bela	6.127
	8. Pinhalzinho	15.564
	9. Piracaia	27.617
	10. Socorro	41.690
	11. Tuiuti	7.058
	12. Vargem	10.842
	TOTAL:	
Jacareí	1. Arujá	92.453
	2. Guararema	30.465
	3. Igaratá	9.631
	4. Jacareí	237.119
	5. Santa Branca	14.925
	6. Santa Isabel	58.259
TOTAL:		442.852
Guaratinguetá	1. Aparecida	36.211
	2. Arapeí	2.452
	3. Areias	3.906
	4. Bananal	11.039
	5. Cachoeira Paulista	33.827
	6. Canas	5.268
	7. Cruzeiro	82.895
	8. Cunha	21.373
	9. Guaratinguetá	123.192
	10. Lavrinhas	7.361

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	11. Lorena 12. Piquete 13. Potim 14. Queluz 15. Roseira 16. São José do Barreiro 17. Silveiras	89.532 13.495 25.603 13.788 10.888 4.141 6.375
	TOTAL:	491.346
Pindamonhangaba	1. Campos do Jordão 2. Pindamonhangaba 3. Santo Antônio do Pinhal 4. São Bento do Sapucaí 5. Tremembé	52.713 171.885 6.843 10.907 48.228
	TOTAL:	290.576
São José dos Campos	1. Monteiro Lobato 2. São José dos Campos	4.739 737.310
	TOTAL:	742.049
Taubaté	1. Caçapava 2. Jambeiro 3. Natividade da Serra 4. Paraibuna 5. Redenção da Serra 6. São Luiz do Paraitinga 7. Taubaté 8. Lagoinha	95.752 6.828 6.624 18.302 3.827 10.693 320.820 4.882
	TOTAL:	467.728
	TOTAL DO NÚCLEO:	2.788.556

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

10. Núcleo CONAE/SP nº 10

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Campinas	1. Campinas	1.223.237
	2. Jaguariúna	59.921
	3. Valinhos	133.169
	4. Vinhedo	81.516
	TOTAL:	1.497.843
Jundiaí	1. Campo Limpo Paulista	86.407
	2. Itatiba	124.254
	3. Itupeva	64.330
	4. Jarinu	31.173
	5. Jundiaí	426.935
	6. Louveira	51.007
	7. Várzea Paulista	124.269
TOTAL:	908.375	
Mogi Mirim	1. Salesópolis	17.363
	2. Águas de Lindóia	18.908
	3. Amparo	73.145
	4. Conchal	28.491
	5. Estiva Gerbi	11.507
	6. Holambra	15.605
	7. Itapira	75.683
	8. Lindóia	8.201
	9. Mogi Guaçu	154.146
	10. Mogi Mirim	94.098
	11. Monte Alegre do Sul	8.181
	12. Pedreira	48.992
	13. Santo Antônio da Posse	23.742
	14. Serra Negra	29.612
TOTAL:	607.674	
Pirassununga	1. Analândia	5.115
	2. Araras	136.739

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	3. Leme	105.273
	4. Pirassununga	77.330
	5. Porto Ferreira	56.848
	6. Santa Cruz da Conceição	4.584
	7. Santa Cruz das Palmeiras	35.102
	8. Santa Rita do Passa Quatro	27.641
	TOTAL:	448.632
São João da Boa Vista	1. Aguaí	36.981
	2. Águas da Prata	8.262
	3. Caconde	19.031
	4. Casa Branca	30.655
	5. Divinolândia	11.027
	6. Espírito Santo do Pinhal	44.607
	7. Itobi	7.862
	8. Mococa	69.072
	9. Santo Antônio do Jardim	5.926
	10. São João da Boa Vista	92.315
	11. São José do Rio Pardo	55.298
	12. São Sebastião da Gramma	12.137
	13. Tambaú	23.255
	14. Tapiratiba	12.940
	15. Vargem Grande do Sul	43.368
	Total:	472.736
	TOTAL DO NÚCLEO:	3.935.260

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

11. Núcleo CONAE/SP nº 11

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Caraguatatuba	1. Caraguatatuba	125.194
	2. Ilhabela	36.194
	3. São Sebastião	91.637
	4. Ubatuba	92.819
	TOTAL:	345.844
Santos	1. Bertioga	66.154
	2. Cubatão	132.521
	3. Guarujá	324.977
	4. Santos	443.991
	TOTAL:	967.643
São Vicente	1. Itanhaém	104.351
	2. Mongaguá	58.567
	3. Peruíbe	69.697
	4. Praia Grande	336.454
	5. São Vicente	370.839
TOTAL:	939.908	
TOTAL DO NÚCLEO:		2.253.395

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

12. Núcleo CONAE/SP nº 12

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Catanduva	1. Ariranha	9.851
	2. Cajobi	10.649
	3. Catanduva	123.114
	4. Catiguá	7.905
	5. Elisiário	3.742
	6. Embaúba	2.446
	7. Itajobi	15.331
	8. Marapoama	3.097
	9. Novais	6.057
	10. Novo Horizonte	41.765
	11. Palmares Paulista	13.691
	12. Paraíso	6.536
	13. Pindorama	17.378
	14. Santa Adélia	15.639
	15. Tabapuã	12.561
TOTAL:		289.762
José Bonifácio	1. Adolfo	3.545
	2. Bálsamo	9.209
	3. Irapuã	8.101
	4. Jaci	7.322
	5. José Bonifácio	37.707
	6. Mendonça	5.638
	7. Mirassol	60.768
	8. Monte Aprazível	25.651
	9. Neves Paulista	8.917
	10. Nipoã	5.381
	11. Nova Aliança	7.161
	12. Planalto	5.370
	13. Poloni	6.166
	14. Sales	6.481

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	15. Tanabi	26.231
	16. Ubarana	6.488
	17. União Paulista	1.886
	18. Urupês	13.965
	19. Zacarias	2.784
	TOTAL:	309.539
São José do Rio Preto	1. Bady Bassitt	18.013
	2. Cedral	9.452
	3. Guapiaçu	22.087
	4. Ibirá	12.639
	5. Icém	8.363
	6. Ipiriguanã	5.557
	7. Mirassolândia	4.966
	8. Nova Granada	21.871
	9. Onda Verde	4.462
	10. Orindiúva	7.318
	11. Palestina	13.285
	12. Potirendaba	17.668
	13. São José do Rio Preto	469.173
	14. Uchoa	10.191
	TOTAL:	625.045
Taquaritinga	1. Borborema	16.278
	2. Cândido Rodrigues	2.805
	3. Dobrada	9.088
	4. Fernando Prestes	5.805
	5. Ibitinga	61.150
	6. Itápolis	43.536
	7. Pirangi	11.524
	8. Santa Ernestina	5.577
	9. Tabatinga	16.787
	10. Taquaritinga	57.547
	11. Vista Alegre do Alto	9.163
	TOTAL:	239.270
	TOTAL DO NÚCLEO:	1.463.616

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

13. Núcleo CONAE/SP nº 13

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Jaboticabal	1. Bebedouro	77.612
	2. Guariba	40.857
	3. Guataporá	7.760
	4. Jaboticabal	78.029
	5. Monte Alto	51.039
	6. Monte Azul Paulista	18.928
	7. Pradópolis	22.239
	8. Taiapu	6.346
	9. Taiuva	5.562
	10. Taquaral	2.815
TOTAL:		311.187
Ribeirão Preto	1. Altinópolis	16.221
	2. Batatais	63.438
	3. Brodowsky	25.605
	4. Cajuru	26.613
	5. Cássia dos Coqueiros	2.488
	6. Cravinhos	35.858
	7. Luíz Antônio	15.628
	8. Ribeirão Preto	720.116
	9. Santa Cruz da Esperança	2.166
	10. Santa Rosa do Viterbo	26.960
	11. Santo Antônio da Alegria	7.024
	12. São Simão	15.446
	13. Serra Azul	15.292
	14. Serrana	46.166
TOTAL:		1.019.021
Sertãozinho	1. Barrinha	33.537
	2. Dumont	10.174
	3. Jardinópolis	45.544
	4. Pitangueiras	40.430

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	5. Pontal	51.717
	6. Sertãozinho	128.432
	7. Terra Roxa	9.502
	8. Viradouro	19.133
	TOTAL:	338.469
	TOTAL DO NÚCLEO:	1.668.677

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

14. Núcleo CONAE/SP nº 14

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Jales	1. Aparecida D'Oeste	4.122
	2. Aspásia	1.815
	3. Auriflama	15.316
	4. Dirce Reis	1.805
	5. Dolcinópolis	2.108
	6. Guzolândia	5.346
	7. Jales	49.291
	8. Marinópolis	2.101
	9. Mesópolis	1.903
	10. Nova Canaã Paulista	1.824
	11. Palmeira D'Oeste	9.173
	12. Paranapuã	4.112
	13. Pontalinda	4.719
	14. Rubinéia	3.191
	15. Santa Albertina	6.036
	16. Santa Clara D'Oeste	2.111
	17. Santa Fé do Sul	32.796
	18. Santa Rita D'Oeste	2.476
	19. Santa Salete	1.558
	20. Santana da Ponte Pensa	1.448
	21. São Francisco	2.813
	22. Suzanópolis	4.063
	23. Três Fronteiras	5.856
	24. Urânia	9.125
	25. Vitória Brasil	1.852
	TOTAL:	144.165
Fernandópolis	1. Estrela D'Oeste	8.420
	2. Fernandópolis	69.680
	3. General Salgado	10.855
	4. Guarani D'Oeste	1.996

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

	5. Indiaporã	3.876
	6. Macedônia	3.686
	7. Magda	3.086
	8. Meridiano	3.813
	9. Mira Estrela	3.125
	10. Ouroeste	10.712
	11. Pedranópolis	3.468
	12. Populina	4.136
	13. São João das Duas Pontes	2.555
	14. São João de Iracema	1.942
	15. Turmalina	1.667
	TOTAL:	129.931
Votuporanga	1. Álvares Florence	3.616
	2. Américo de Campos	5.993
	3. Cardoso	12.371
	4. Cosmorama	7.289
	5. Floreal	2.884
	6. Gastão Vidigal	4.911
	7. Macaubal	8.174
	8. Monções	2.274
	9. Nhandeara	11.575
	10. Nova Castilho	1.290
	11. Nova Luzitânia	4.217
	12. Parisi	2.177
	13. Paulo de Faria	8.973
	14. Pontes Gestal	2.576
	15. Riolândia	12.856
	16. Sebastianópolis do Sul	3.595
	17. Valentim Gentil	13.732
	18. Votuporanga	96.106
	TOTAL:	204.609
	TOTAL DO NÚCLEO:	478.705

✉ conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

15. Núcleo CONAE/SP nº 15

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Mirante do Paranapanema	1. Estrela do Norte	2.774
	2. Euclides da Cunha Paulista	9.280
	3. Mirante do Paranapanema	18.415
	4. Narandiba	4.950
	5. Rosana	15.929
	6. Sandovalina	4.405
	7. Tarabaí	7.609
	8. Teodoro Sampaio	23.395
	TOTAL:	86.757
Presidente Prudente	1. Alfredo Marcondes	4.201
	2. Álvares Machado	25.078
	3. Anhumas	4.172
	4. Caiabu	4.195
	5. Indiana	4.873
	6. Martinópolis	26.791
	7. Pirapozinho	37.974
	8. Presidente Prudente	231.953
	9. Regente Feijó	20.523
	10. Santo Expedito	3.159
	11. Taciba	6.371
TOTAL:	369.290	
Santo Anastácio	1. Caiuá	6.017
	2. Emilianópolis	3.238
	3. Marabá Paulista	6.039
	4. Piquerobi	3.706
	5. Presidente Bernardes	12.943
	6. Presidente Epitácio	44.572
	7. Presidente Venceslau	39.648
	8. Ribeirão dos Índios	2.222
	9. Santo Anastácio	20.855

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

TOTAL:	139.240
TOTAL DO NÚCLEO:	595.287

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

16. Núcleo CONAE/SP nº 16

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Caieiras	1. Caieiras	104.044
	2. Cajamar	79.034
	3. Francisco Morato	179.372
	4. Franco da Rocha	158.438
	5. Mairiporã	103.645
	TOTAL:	624.533
Carapicuíba	1. Carapicuíba	405.375
	2. Cotia	257.882
	TOTAL:	663.257
Itapecerica da Serra	1. Embu Guaçu	70.402
	2. Itapecerica da Serra	179.574
	3. Juquitiba	31.844
	4. São Lourenço da Serra	16.127
	TOTAL:	294.947
Itapevi	1. Barueri	279.704
	2. Itapevi	244.131
	3. Jandira	124.734
	4. Pirapora do Bom Jesus	19.453
	5. Santana do Parnaíba	145.073
	TOTAL:	813.095
Osasco	1. Osasco	701.428
	TOTAL:	701.428
Taboão da Serra	1. Embu das Artes	279.264
	2. Taboão da Serra	297.528
	TOTAL:	576.792
	TOTAL DO NÚLCEO:	3.674.052

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO –



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

17. Núcleo CONAE/SP nº 17

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Guarulhos	1. Guarulhos	1.404.694
	TOTAL:	1.404.694
Suzano	1. Ferraz de Vasconcelos	198.661
	2. Suzano	303.397
	TOTAL:	502.058
Itaquaquecetuba	1. Itaquaquecetuba	379.082
	2. Poá	119.221
	TOTAL:	498.303
Mogi das Cruzes	1. Biritiba Mirim	33.265
	2. Mogi das Cruzes	455.586
	TOTAL:	488.851
	TOTAL DO NÚCLEO:	2.893.906

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

18. Núcleo CONAE/SP nº 18

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
Diadema	1. Diadema	429.550
	TOTAL:	429.550
Mauá	1. Mauá	481.725
	2. Ribeirão Pires	125.238
	3. Rio Grande da Serra	52.009
	TOTAL:	658.972
Santo André	1. Santo André	723.889
	TOTAL:	723.889
São Bernardo do Campo	1. São Bernardo do Campo	849.874
	2. São Caetano do Sul	162.763
	TOTAL:	1.012.637
	TOTAL DO NÚCLEO:	2.825.048

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- SECCIONAL SÃO PAULO -



REGIMENTO INTERNO – IV CONAE/SP

19. Núcleo CONAE/SP nº 19

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE/2021 -
São Paulo	1. São Paulo	12.396.372
	TOTAL:	12.396.372
	TOTAL DO NÚCLEO:	12.396.372

conae.uncmesp@gmail.com | milton@uncmesp.org | polo.uncmesp@gmail.com

<https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/conae-2022?authuser=0>